



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 20/3/2025

**DECRETO N° 808, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO N° 669, DE  
24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 669, de 24 de fevereiro de 2025:

*Onde se lê: [...]*  
" no período de 6 de março de 2025 a 20 de março de 2025"

*Leia-se: [...]*  
" no período de 6 de março de 2025 a 25 de março de 2025"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de março de 2025.

  
WEVERTON VALCKER MEIRELES  
Prefeito Municipal